

- b) Estar aprovado em estágio, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) e habilitado com licenciatura no domínio da informática.

6 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos (PC), em conformidade com o despacho conjunto n.º 649/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 2003;
b) Avaliação curricular (AC).

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada sempre que solicitada.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver;
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
d) Declaração sob compromisso de honra da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais previstos no n.º 5.1 do presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Três exemplares do currículo profissional detalhado e devidamente assinado do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem de forma inequívoca a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas de acordo com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Artur Manuel Batista Gomes, director dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve.
Vogais efectivos:

Engenheiro Júlio Carlos Botequilha Fernandes, especialista de informática do grau 2, nível 1, da Universidade do Algarve.

Engenheiro Davide Jesus Matos Rosa, especialista de informática do grau 2, nível 1, da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Filipe Bacharel Correia Alexandre, especialista de informática do grau 2, nível 1, da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

Dr.ª Helena Paula Campos Castro Guerra, especialista de informática do grau 1, nível 3, da Administração Regional de Saúde do Algarve.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

9 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 7655/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de sete lugares de assistente administrativo principal.* — 1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 1 de Junho de 2005 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de sete lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, aprovado pela Portaria n.º 719/93, de 6 de Agosto.

Nos termos do disposto nos artigos 6.º, n.º 4, alínea *c*), e 8.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

- Quota A — seis lugares a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos;
Quota B — um lugar a preencher por funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos assistentes administrativos principais desenvolver e executar actividades, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente nas áreas de pessoal, expediente e arquivo, contabilidade e aprovisionamento.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

4.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4.2 — O local de trabalho situa-se no Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Especiais — nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, poderão ser admitidos ao concurso os assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Métodos de selecção e sistema de classificação final:

6.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular para os candidatos da quota A e o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção para os candidatos da quota B e o sistema de classificação final será de 0 a 20 valores.

6.2 — A classificação final resultará da aplicação de uma das seguintes fórmulas:

Quota A:

$$CF = AC$$

Quota B:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

6.3 — A avaliação curricular será avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida de acordo com o seguinte critério:

< 9.º ano — 17 valores;
= 9.º ano — 18 valores;
= 10.º e 11.º anos — 19 valores;
12.º ano — 20 valores.

b) Formação profissional — serão valorizadas as acções de formação de acordo com o seguinte critério:

Formação específica:

< seis horas — 0,5 valores;
Por cada seis horas — 1 valor;

Formação não específica:

Por cada seis horas — 0,25 valores.

Valor máximo atribuível na formação profissional — 20 valores.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas. Não serão considerados simpósios, conferências, colóquios, encontros, *workshops*, seminários e debates.

c) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá às seguintes fórmulas:

$$EP = \frac{5EPE + OCA}{6}$$

em que:

EPE = experiência profissional específica;
OCA = outras capacitações adequadas:

Grupos de trabalho e projectos desenvolvidos no âmbito das actividades e competências dos serviços — 2 valores por cada, até ao limite de 20.

e:

$$EPE = \frac{EPPF + EPCAR + EPCAT}{3}$$

em que:

EPPF = experiência profissional na função pública:

Até 10 anos — 8 valores;
Por cada ano completo além dos 10 anos — mais 1 valor;

EPCAR = experiência profissional na carreira:

< 9 anos — 10 valores;
> 9 anos — por cada ano completo, mais 1 valor;

EPCAT = experiência profissional na categoria:

< 5 anos — 12 valores;
> 5 anos — por cada ano completo, mais 0,5 valores.

A pontuação máxima atribuível a cada um dos factores da experiência profissional específica é de 20 valores.

6.4 — A entrevista profissional de selecção (apenas para os candidatos da quota B) visa a avaliação dos parâmetros indicados abaixo e será efectuada individualmente com a duração de trinta minutos cada, sendo a mesma classificada na escala de 0 a 20 valores, em cada um dos aspectos a seguir estabelecidos, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas:

Qualificação e atitudes profissionais;
Presença e forma de estar;
Capacidade de comunicação e expressão.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, a entregar directamente no Serviço de Pessoal,

durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, série, número e data em que foi publicado o presente aviso;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria profissional que o candidato detém;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Três exemplares do currículo profissional;
- Declaração devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para o concurso;
- Certificado das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas contendo a respectiva duração.

8 — A lista de candidatos admitidos será afixada, para consulta, no átrio do edifício principal deste Hospital, sito na Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, os documentos comprovativos das suas declarações, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Natércia Beatriz Rosa de Sousa Pina, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Emília Ramos Tabuada Amaral, chefe de secção.
Maria Silvana Correia Carvalho Neves, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Eugénia Jesus Silva das Neves Marques, chefe de secção.
Vítor Daniel Romeiro Martins, assistente administrativo especialista.

12 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

8 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Rogério de Carvalho*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 7656/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Julho de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provedimento de dois lugares de assistente de infeciologia, da